



Linha cinco, galpão 3, interior, Ibirubá-RS  
Fones: (54)3324-6691 / 9.8438-5199  
CNPJ: 05.607.354/0001-12



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Rio Grande do Sul  
registro nº 225163

**À Prefeitura Municipal de São João do Polêsine - RS**  
**Comissão de julgamento e licitações**  
**Referente: Pregão presencial N.º 07/2021**

A empresa **ELOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, CNPJ nº 05.607.354/0001-12 sediada na Linha cinco, galpão 3 Interior – Ibirubá- RS, CEP 98200-000 vem apresentar contrarrazão ao **Recurso administrativo** em face da inabilitação da empresas **MSC PLAYGROUND LTDA** o que faz pelas razões que passa a expor.

**Síntese dos fatos:**

Trata-se de Licitação modalidade pregão presencial cujo objeto é aquisição de playground conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso contra a decisão de inabilitação por parte do pregoeiro e equipe de apoio.

**Da Necessária inabilitação da empresa:**

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do pregoeiro em admitir a sua não observância **conforme item 9.2 do edital:**

**“9.2 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.”**

No presente caso a referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação em desconformidade com o edital, sendo o documento apresentado com prazo superior ao solicitado em edital **conforme o item 7.3 letra a**

**“7.3. Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.”**

Também salientamos que o recurso interposto pela empresa recorrente não seja aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio pela intempestividade do prazo recursal conforme **item 9.10** do edital uma vez que a sessão pública ocorreu no dia 16/04/2021 e o recurso da recorrente só foi protocolado no dia 20/04/2021.

**“9.10. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.”**

**Elosul - Linha cinco, interior - IBIRUBÁ - RS FONE: 54 3324-6691 / 54 98438-5199**



Linha cinco, galpão 3, interior, Ibirubá-RS  
Fones: (54)3324-6691 / 9.8438-5199  
CNPJ: 05.607.354/0001-12



Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo de culminar com a sua **inabilitação**, conforme precedentes sobre o tema:

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia caberia a ela realizar a impugnação do edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele.

**Isto posto**, diante da plena comprovação de desacordo ao edital, **requer**, a manutenção da decisão do pregoeiro e equipe de apoio na **inabilitação da recorrente**.

Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer desde logo, que seja a presente Impugnação submetida à apreciação da autoridade superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação em vigor.

Assim, por ser justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto a pretensão requerida.

Ibirubá, 26 de abril de 2021

  
Alisson Luis Ulrich – representante legal

**Elosul - Linha cinco, interior - IBIRUBÁ - RS FONE: 54 3324-6691 / 54 98438-5199**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3DF6-AB88-2F10-9DD3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3DF6-AB88-2F10-9DD3**



### Hash do Documento

B1BD95825B269A9F2B3A0B7BB8C14CF318608C131DD23233F6B4FE417D04A739

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2021 é(são) :

- Alisson Luis Ulrich (Signatário) - 802.310.040-87 em 26/04/2021  
11:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - ALISSON LUIS ULRICH -  
05.607.354/0001-12

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/04/2021 é(são) :

- Alisson Luis Ulrich - 802.310.040-87 em 26/04/2021 11:13 UTC-  
03:00

